



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0158/2023
21 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 004/2023, da Diretora de Atendimento Registro e Cadastro;

RESOLVE:

- Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2023, a partir das 13h;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 21 de Junho de 2023


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente